



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

13/06/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da **Atração Artística JOYCE ALANE**, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (**ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA**) (CNPJ Nº 51.737.756/0001-59) para apresentação no “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025**”, a ser realizada no dia 13 (treze) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravata-PE

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento “**São João de Gravata 2025**” é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração **JOYCE ALANE**”, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração **JOYCE ALANE**” é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento “**São João de Gravata 2025**”



PrefeituraCravata



gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 55641-120 – Gravata-PE.


turismo@gravata.pe.gov.br

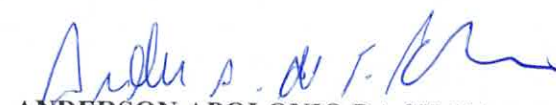
3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	70.000,00	70.000,00
TOTAL:						RS70.000,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa	
CPF: ██████████-84	Cargo/Função: Secretário
Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza	
CPF: ██████████-97	Cargo/Função: Diretor
Nome: Kelson da Silva Santos	
CPF: ██████████-55	Cargo/Função: Supervisor


KELSON DA SILVA SANTOS
SUPERVISOR


ANDERSON APOLONIO DA SILVA
PEDROZA
DIRETOR

Gravatá, 26 de maio de 2025.

Autorizo o presente DFD


MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER